



Processo : 0844658-94.2025.8.19.0002 (2026.700.551414-9)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Abuso de Poder / Atos Administrativos / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS
RECORRENTE : ELIZABETH PORTO VASCONCELOS GONCALVES
ADVOGADO : SANDRO GUIMARÃES MAGYAR
RECORRIDO : INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
ADVOGADO : PROCURADOR DO MUNICÍPIO
Relator : MAURILIO TEIXEIRA DE MELLO JUNIOR
Sessão : 24/08/2026 14:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Primeira Turma Recursal da Fazenda Pública, por unanimidade, em SUSPENDER O JULGAMENTO DO PRESENTE RECURSO, até o julgamento do IRDR nº 20950802/2023 sobre a parcela remuneratória denominada VPNI (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada). Vale esta súmula como acórdão.

Presente ao julgamento pelo Ministério Público Dra.Miriam Lahtermaher, mat. 1989.

Presidente: MANOEL TAVARES CAVALCANTI

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: ALINE MARIA GOMES MASSONI DA COSTA, MAURILIO TEIXEIRA DE MELLO JUNIOR e TASSIANA DA COSTA CABRAL.

MAURILIO TEIXEIRA DE MELLO JUNIOR
Relator

